

## Fátima Santos

---

De: Edgardo Goulart  
Enviado: segunda-feira, 17 de Maio de 2010 9:05  
Para: arquivo  
Assunto: FW: REFLEXÃO SOBRE CURRÍCULO REGIONAL

Anexos: reflexão.doc



reflexão.doc (75  
KB)

-----Mensagem original-----

De: Claudia Cardoso  
Enviada: sexta-feira, 14 de Maio de 2010 18:04  
Para: app; Dorisa Puga  
Assunto: FW: REFLEXÃO SOBRE CURRÍCULO REGIONAL

-----Mensagem original-----

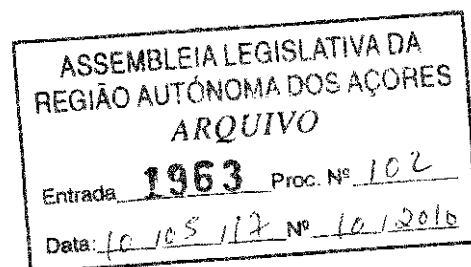
De: EBSFlores [mailto:CEebs.Flores@azores.gov.pt]  
Enviada: sexta-feira, 14 de Maio de 2010 15:53  
Para: Claudia Cardoso  
Assunto: REFLEXÃO SOBRE CURRÍCULO REGIONAL

Junto remeto a reflexão desta unidade orgânica sobre a proposta em análise.

Com os melhores cumprimentos

A presidente do Conselho Executivo

Rosa Maciel





Análise da proposta de decreto legislativo regional que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

O Conselho Pedagógico da Escola Básica e Secundária das Flores reuniu para analisar a proposta do diploma supracitado, tendo o departamento curricular do 1.º ciclo apresentado um documento que traduz a sua reflexão sobre o assunto. Dado que reflecte integralmente o que foi opinado pelos restantes conselheiros, foi decisão unânime do órgão aprová-lo e subscrevê-lo, juntando breves considerações às alterações previstas para a matriz curricular dos 2.º e 3.º ciclos.

Após a análise do documento acima referido, os docentes do departamento curricular do primeiro ciclo manifestaram o seu descontentamento e dúvida em relação ao seguinte:

- Ponto 6 e 7 do Artº 2º: Os titulares de turma continuam a ser responsáveis pela elaboração do projecto curricular de turma, bem como de todas as actividades inerentes ao cargo, no entanto não são remunerados nem usufruem de redução da carga horária, à semelhança do que acontece com os directores de turma dos outros ciclos.
- Ponto 5-a) – Artº 4º: Quem define as directrizes relativas à área curricular não disciplinar de Cidadania? À semelhança do que acontece nos restantes ciclos, por que motivo esta área curricular não disciplinar não é assegurada por um par pedagógico?
- Ponto 6 – Artº 4º: O ponto 2 do Artº 118º do Estatuto da Carreira Docente refere que o horário do docente do primeiro ciclo é de vinte e cinco horas semanais. No ponto 5 do mesmo artigo considera-se como hora lectiva e cita-se “o tempo de aula que não excede os 50 minutos”. Assim, este ponto não é convergente com a hora lectiva – 60 minutos – que agora é estabelecida na nova matriz curricular. Depreende-se que 25 horas semanais deveriam corresponder a 25 segmentos. Visto que a nova matriz curricular se assemelha ao modelo antigo de monodocência praticado na Região Autónoma dos Açores, seria conveniente repensar a idade e o tempo de serviço para aposentação, dos docentes do primeiro ciclo do Ensino Básico.
- Ponto 10: A diminuição da carga horária da área curricular disciplinar de Expressão e Educação Físico-motora, de três para dois segmentos, contraria os pressupostos que estão subjacentes a uma actividade que se considera essencial e imprescindível ao desenvolvimento global e harmonioso dos nossos alunos. Os docentes pretendem, ainda, um esclarecimento relativamente à responsabilidade da organização, planificação e avaliação da referida área curricular.

Quanto à matriz curricular do primeiro ciclo (Anexo II), refere-se o seguinte:

- a) A redução da carga horária das áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa contraria o disposto no despacho nº858/2009 de 30 de Julho;
- b) Com que nomenclatura será registada a hora e meia referida na alínea a) da matriz curricular?
- c) Por que motivo a Expressão Artística não é coadjuvada, à semelhança do que acontece com a Expressão e Educação Físico-motora?

Vem este departamento demonstrar a sua indignação com a Secretaria Regional de Educação e Formação em função da continua alteração, ano após ano, das directrizes educativas na Região Autónoma não permitindo, sequer, que estas sejam implementadas correctamente. O pressuposto da alteração de algo visa sempre o melhoramento. O melhoramento é baseado, diz-nos a pedagogia, numa avaliação feita de uma forma criteriosa e precisa para que, na realidade, se possa determinar o rumo a tomar. Gostaria este departamento de saber qual a avaliação criteriosa e rigorosa elaborada pela Secretaria Regional de Educação e Formação que levou a nova, profunda e questionável remodelação da matriz curricular.

Este departamento relembra que os alunos do primeiro ciclo da Escola Básica e Secundária das Flores “carregam”, desde há dois anos a esta parte, com reformulações profundas na estrutura e organização das suas actividades lectivas. Há dois anos o primeiro ciclo estava incluído num projecto denominado “Interciclos”, o qual teve uma avaliação favorável por parte de todos os intervenientes do processo educativo, incluindo a dos encarregados de educação, que solicitaram a continuação do mesmo à Secretaria Regional de Educação e Formação. Esta Secretaria ignorou o sucesso de todo o projecto, tendo proposto, ou melhor, imposto, uma matriz curricular cujas alterações visavam e cita-se “... a necessidade do reforço do núcleo central do currículo de todo o ensino básico nos domínios da Língua Portuguesa e da Matemática, no sentido de se criar condições para uma melhoria dos resultados escolares nestas disciplinas estruturantes...”. Com efeito, esta matriz ainda não se encontrava nos ideais dos mais altos cargos da Secretaria Regional de Educação e Formação e eis que nos é apresentada uma matriz curricular que contraria o princípio fulcral do disposto no Despacho n.º 858/2009 de 30 de Julho – “*reforço do núcleo central do currículo de todo o ensino básico nos domínios da Língua Portuguesa e da Matemática*” – cuja carga horária é reduzida nas referidas áreas curriculares disciplinares

Uma vez que a área curricular de inglês é de enriquecimento, depreende-se que será leccionada a partir das 15 horas, o que nas escolas pequenas se torna impossível por falta de capacidade de resposta de horário por parte dos docentes. O mesmo sucede com a área EMRC. Temos um professor de EMRC para todas as turmas da unidade orgânica que abrange todas as escolas da ilha, a saber – Lajes, Santa Cruz e Ponta Delgada, num total

de 26 turmas e distando a primeira e a última, da escola sede, respectivamente 18 e 21 quilómetros.

Também não concordamos nem vemos qual a utilidade de a área curricular não disciplinar de cidadania ter uma carga horária semanal superior a áreas curriculares disciplinares do 2º e 3º ciclo.

No que se refere à manutenção e não aumento da carga lectiva semanal das áreas curriculares de EVT e EF no 2º ciclo, também não vemos qual onexo da sua redução, uma vez que abrangem áreas que devem ser trabalhadas com precisão e consolidação, e estão subjacentes no bom desenvolvimento e desempenho das competências transversais.

Abordando agora as reduções previstas, verifica-se que as áreas de Matemática, Português, Ciências Naturais, Ciências Físico-Químicas, Geografia e História no 3º ciclo também vão ser contempladas. Não nos é apresentado nenhum pressuposto teórico-pedagógico para tal e não acreditamos que sejam pressupostos economicistas que levem a tais reduções. Todas estas áreas fazem parte das escolhas que os alunos vão fazer no fim do terceiro ciclo para enveredarem no ensino secundário que vai ser a porta de entrada no ensino superior ou no mundo do trabalho. Partimos do princípio que é dever da tutela da Educação proporcionar a aquisição e consolidação das bases do terceiro ciclo, que até ao momento ainda confere o ensino obrigatório, não esquecendo que se trata das áreas avaliadas nas Provas de Avaliação Sumativa Externa. Se a carga horária está a ser cada vez mais reduzida como é que as unidades orgânicas vão disponibilizar aos alunos os requisitos para que obtenham boas classificações e terminem o ciclo atingindo as competências que lhes são pedidas?

A nível logístico as reduções previstas fazem com que os alunos, nas escolas pequenas fiquem muito tempo sem aulas, à espera de transporte para as suas localidades de residência, o que traz sempre problemas para todos.

Posto isto, questionamos a noção de democracia deste governo ao aprovar um documento que influencia todo o processo educativo dos nossos alunos sem que, previamente, ausculte os principais intervenientes neste processo, ou seja, os professores.